

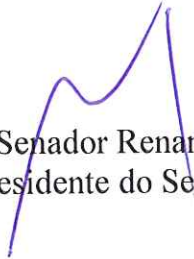
Denomina “Rodovia Antonio de Sousa Barros” o trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins – TO.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Rodovia Antonio de Sousa Barros” o trecho da rodovia BR-153 correspondente à travessia urbana de Colinas do Tocantins, no Estado do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2014.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal